



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 287/2022**

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**MARIA AZENILDA PEREIRA**, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Designar os Servidores Públicos Municipais **IONE MEDEIROS PEREIRA (TITULAR) E HILDO MÁRCIO PEREIRA (SUPLENTE)**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

**1- TERMO DE CONTRATO Nº 058/2022 (DISPENSA Nº 014/2022) - VIDRAÇARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE VIDRAÇARIA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT.

**VALOR:** R\$ 50.175,00 (CINQUENTA MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

**VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, sendo de 24/05/2022 a 31/12/2022.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2022.

  
**MARIA AZENILDA PEREIRA**  
Prefeita Municipal